

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 064/2025/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 137, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 729 de 26 de fevereiro de 2024 e no artigo 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogadas as Portarias nº 020/2024/SAAF-SEFAZ, de 29 de fevereiro de 2024 e Portaria nº 131/2024/SAAF-SEFAZ, de 24 de outubro de 2024.

Art. 2º Fica ripristinada a Portaria nº005/2022/SAAF/SEFAZ, a qual designa os servidores abaixo indicados para atuarem como gestores e fiscais, bem como seus respectivos substitutos, para promover a gestão, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado

Processo SEFAZ-PRO-2021/01057
SIGADOC

Termo de 004/2022/SAAF/SEFAZ
Contrato

Contratada TELEFÔNICA DO BRASIL S/A

Objeto O presente instrumento contratual tem por objeto a aquisição de Licenciamento de Software Microsoft para a Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso com serviços de suporte e atualização por um período de 36 meses, conforme especificações e quantidades descritas na Cláusula Segunda do presente Contrato, atendendo ao disposto no Edital de Licitação de Pregão Eletrônico n. 016/2021/SAAF/SEFAZ.

Valor R\$ 1.605.797,02 (um milhão e seiscentos e cinco mil e setecentos e noventa e sete reais e dois centavos)
Contratado

Fiscal Adriano Cesar Passareli - Matrícula: 123896

Fiscal Jucimar Pereira - Matrícula 201515
Substituto

Art. 2º. Os atos dos Gestores e substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 67º da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 3º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 22º da Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 07 de fevereiro de 2022.

PUBLICADA.CUMPRASE

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá, 06 de maio de 2025.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1a6b948f

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar